



MEMORIAL DESCRITIVO

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e diretrizes necessárias para a demolição e reconstrução de escada pública localizada na **Avenida Armando Fajardo, nº 1564, bairro Loanda, em João Monlevade**, que sofreu colapso parcial, gerando instabilidade e risco à segurança dos transeuntes.

A escada é de domínio público e constitui acesso essencial para moradores e pedestres. Sua reconstrução será realizada de forma a garantir segurança, funcionalidade e durabilidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e a **Lei nº 14.133/2021**.

Caberá à **CONTRATADA**:

- Promover análise detalhada do projeto e do local da obra antes de iniciar os serviços.
- Executar as obras de acordo com o cronograma aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.
- Fornecer mão de obra, materiais, equipamentos e medidas de segurança necessários para a execução da obra.
- Manter a ordem, segurança e limpeza no canteiro de obras.

O não cumprimento das especificações poderá acarretar na suspensão dos serviços ou no desligamento da **CONTRATADA**, conforme os dispositivos contratuais.

1.1 Responsabilidade dos Equipamentos Todos os equipamentos utilizados na obra, sejam de propriedade da contratada ou alugados, devem estar em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as normas vigentes de segurança. A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como pela substituição imediata em caso de falhas ou danos que possam comprometer o andamento das atividades ou a segurança do ambiente de trabalho.



1.2 Segurança A segurança é prioridade em todas as etapas da obra. Serão seguidas as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, com destaque para a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura). Todos os trabalhadores deverão usar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como capacetes, botas, luvas, cintos de segurança, entre outros, conforme exigido pelas atividades desempenhadas.

1.3 Regulamento Interno Os colaboradores deverão seguir um regulamento interno, que inclui diretrizes sobre comportamento, uso de EPIs, horário de trabalho e respeito às normas ambientais e de segurança. A contratada deverá fornecer treinamentos periódicos para conscientização e capacitação de todos os envolvidos no projeto.

1.4 Manutenção Será de responsabilidade da contratada manter as condições adequadas do canteiro de obras, incluindo a limpeza, organização e manutenção dos equipamentos e instalações provisórias. Qualquer falha ou problema deverá ser resolvido prontamente para evitar impactos no cronograma e na segurança dos trabalhadores.

1.5 Segurança nas Atividades Todas as atividades executadas no canteiro de obras deverão seguir um planejamento detalhado que priorize a segurança. Serão realizados treinamentos específicos antes de atividades de maior risco, como escavações, trabalhos em altura e manuseio de materiais pesados. Haverá inspeções regulares para garantir o cumprimento das normas de segurança e identificar possíveis riscos.

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Administração Local: De acordo com o Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário, será aplicada uma taxa para edificação correspondente ao quartil médio de 6,23% do valor total da obra. Esta administração inclui a supervisão técnica, controle de cronograma, acompanhamento de custos e garantia do cumprimento das especificações contratuais e técnicas.



2.2 Fornecimento e Colocação de Placa de Obra: A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada #26, espessura de 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, fixada com rebites 4,8x40 mm em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, espessura de 1,25 mm. A estrutura será instalada em suporte de eucalipto autoclavado, pintado com tinta PVA em duas demãos.

2.3 Tapume Fixo de Proteção: Será executado em chapa de compensado, espessura de 12 mm, com módulos nas dimensões de 110x220 cm, incluindo pintura látex (PVA) com duas demãos. A abertura para portão está excluída deste item.

2.4 Locação de Banheiro Químico: Será disponibilizado banheiro químico com dimensões de 110x120x230 cm, linha padrão, contendo pia/higienizador de mãos. Estão inclusos os serviços de manutenção, mobilização e desmobilização.

2.5 Demolição Mecanizada de Concreto Armado: A demolição será realizada com equipamento elétrico apropriado, incluindo afastamento e empilhamento do material no local. O transporte e a retirada do material demolido estão excluídos.

2.6 Carga Manual de Material: Material de qualquer natureza será carregado manualmente sobre caminhões, exceto o transporte.

2.7 Transporte de Material Demolido: O transporte será realizado em caçamba, sendo excluídos os custos de carga manual ou mecânica.

2.8 Escavação Manual de Terra: A escavação manual será executada com descarga lateral. O transporte e a retirada do material escavado não estão inclusos.

2.9 Fôrma e Desforma de Compensado Resinado: Fôrmas com espessura de 14 mm serão reaproveitadas até 3 vezes. O escoramento está excluído deste item.

2.10 Corte, Dobra e Montagem de Aço: Será utilizado aço CA-50/60, incluindo espaçadores para garantir o posicionamento correto.



2.11 Fornecimento de Andaime Metálico: Andaimetes metálicos para fachada, incluindo piso metálico e sapatas. A montagem e desmontagem estão excluídas.

2.12 Montagem e Desmontagem de Andaime: A montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada incluirão piso metálico, excluindo o fornecimento do andaime e guarda-corpo de madeira.

2.13 Fornecimento de Concreto Estrutural: Concreto estrutural com fck de 30 MPa, preparado em obra, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

2.14 Corrimão Simples: Confeccionado em tubo galvanizado com costura, diâmetro de 1.1/2", espessura de 3 mm, fixado em piso com montante vertical, incluindo suporte para corrimão em barra chata (1"x1/2"). A pintura está excluída.

2.15 Compactação Manual de Aterro: Compactação manual com soquete, incluindo espalhamento manual do material.

2.16 Pintura Esmalte em Tubo Galvanizado: Duas demãos de tinta esmalte, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo (amarela).

2.17 Escoramento Metálico: Escoramento metálico para laje e viga de concreto armado, tipo "A", altura de 200 a 310 cm, incluindo descarga, montagem, desmontagem e carga.

2.18 Limpeza Final: A limpeza final será realizada para entrega da obra em perfeitas condições.

2.19 Mobilização e Desmobilização: Para obras até o valor de R\$ 1.000.000,00 será aplicada uma taxa de 0,5% do valor contratual.



3. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços serão executados de acordo com as especificações técnicas e normas brasileiras vigentes, garantindo qualidade e segurança em todas as etapas. Será utilizado um cronograma detalhado para assegurar o cumprimento do prazo, e as atividades serão acompanhadas por profissionais capacitados.

4. RETIRADA DAS INSTALAÇÕES

Após a conclusão dos serviços, todas as instalações provisórias serão retiradas do local, garantindo a devolução da área em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão de todos os serviços especificados neste memorial descritivo, a contratada deverá realizar a limpeza completa da obra para entrega, assegurando que o local esteja em perfeitas condições de uso e em conformidade com as exigências contratuais.

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente paga e registrada para todos os serviços executados por profissionais habilitados. Durante o período de execução, será mantido um Diário de Obra atualizado, no qual serão registradas todas as decisões da fiscalização, condições climáticas, acidentes, e quaisquer ocorrências relevantes para o andamento da obra. Este documento deverá estar disponível para consulta a qualquer momento.

A contratada é obrigada a cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, com base na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e nas Normas Regulamentadoras aplicáveis, garantindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) apropriados para cada atividade. Inspeções periódicas deverão ser realizadas para assegurar o cumprimento dessas normas.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo, organizado e em boas condições de higiene durante todo o período de execução dos serviços. Sobras de materiais, resíduos e entulhos deverão ser recolhidos e descartados regularmente, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Todos os materiais e serviços executados deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis. Em caso de dúvidas ou eventuais omissões nas especificações deste memorial, a contratada deverá consultar a fiscalização ou o responsável técnico do projeto antes de prosseguir com qualquer atividade. Serviços não discriminados neste documento somente poderão ser executados após aprovação expressa da fiscalização.

A ausência de qualquer procedimento ou especificação neste memorial descritivo não exime a contratada de utilizar as melhores práticas técnicas disponíveis para alcançar os objetivos de funcionalidade, segurança e durabilidade previstos no contrato. Eventuais ajustes ou modificações necessárias ao escopo original serão tratados por meio de aditivos contratuais, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a justa relação entre as partes envolvidas.

João Monlevade, 13 de janeiro de 2025.

Luan Marcelino Barboza
Engenheiro Civil
CREA MG – 204.675/D